



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE MAIO DE 2017

----- Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda.-----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, JOSÉ CARLOS SARAIVA RENDEIRO, ANA RITA FERREIRA DIAS BASTOS, MANUEL FERNANDES CHAVES, DUARTE GOMES MARQUES e MARIA JOÃO MENDES DA SANTA FERNANDES, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, MÓNICA RAQUEL DE MATOS MARTINS CALHEIROS, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e Secretária da Câmara Municipal.-----

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram nove horas e quarenta minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS:-

PONTO UM - Ata da reunião ordinária de 27 de abril de 2017 - Apreciação e deliberação.-----

Presente a ata referenciada, para apreciação e deliberação.-----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA E APROVISIONAMENTO/CONTRATAÇÃO PÚBLICA: -

PONTO DOIS – Comunicação dos Contratos de Aquisição de Serviços, nos termos do nº 4 do artigo 49º da Lei de Orçamento de Estado para 2017 – Tomar conhecimento.-----

Presente, para conhecimento, informação sobre contratos de aquisição de serviços celebrados pelo Município de Vila Pouca de Aguiar, nos termos do nº 4 do artigo 49º da Lei de Orçamento de Estado para 2017.-----

DELIBERADO: Foi tomado conhecimento.-----



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

Secr. _____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE MAIO DE 2017

PONTO TRÊS - Aumento dos Fundos Disponíveis – Apreciação e deliberação. ----

O Município de Vila Pouca de Aguiar tem em curso vários investimentos objeto de financiamento pelo Quadro Comunitário de Apoio - Portugal 2020, tendo já procedido ao compromisso das verbas contratados, suportados no atual orçamento municipal, nomeadamente: -----

- Coletores de águas residuais-Subsistemas Campo de Jales. -----
- Coletores de águas residuais-Subsistemas Cidadelhe de Aguiar e Soutelo de Matos. -----
- Coletores de águas residuais-Subsistemas Capeludos, Guilhado, Quinta de Jales, Tourenzinho e Vilarelho.-----
- Requalificação urbanística de Castanheiro Redondo - Vila Pouca de Aguiar. -----
- Promoção das "TIC" nas autarquias locais. -----

Considerando a alínea f) do artigo 3º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, que enumera as verbas que são consideradas para a determinação dos Fundos Disponíveis, verbas estas que são consideradas para o período de 6 meses. -----

O Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho veio por sua vez estabelecer, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 14º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro — Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), os procedimentos necessários à aplicação da mesma e à operacionalização da prestação de informação; -----

Pode o Município a título excecional aumentar os fundos disponíveis, desde que expressamente autorizado pela Câmara Municipal conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro. -----

Refere a alínea f) do artigo 5º do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, que se consideram fundos disponíveis as transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (ora QREN) e de outros programas estruturais, cujas faturas se encontrem liquidadas e devidamente certificadas ou validadas. -----

Ora os investimentos supra mencionados absorveram fundos disponíveis na totalidade dos respetivos compromissos, correspondentes ao valor contratual, sendo que a receita da comparticipação só poderá ser antecipada na proporção dos pedidos de pagamento devidamente validados, sendo que nesta fase as obras encontram-se em fase inicial e com baixa taxas de execução, apresentando por sua vez reduzidas taxas de execução financeira. Verifica-se pois uma diminuição da disponibilidade de fundos para os gastos correntes. -----

A revisão orçamental e o conseqüente reforço das diversas rubricas orçamentais através da integração do saldo da gerência de 2016, a saber 2.877.412,44 €, permitiu o cabimento das despesas correntes com energia elétrica e protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia, entre outros. Contudo o compromisso só poderá ser efetivado se se verificar a existência de fundos disponíveis. Nesta data essa disponibilidade é de apenas cerca de 500.000€, não permitindo o compromisso dos encargos com energia elétrica até ao final do corrente ano, que se estimam em 572.120,26€ e das transferências para as Juntas de Freguesia, resul-



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

Secr. _____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE MAIO DE 2017

tado da celebração de protocolos de cooperação técnico financeira, no valor total de 179.047,24€. Deverá ainda existir "folga" para os compromissos regulares da atividade municipal ao longo do presente mês. -----

Ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, devem as entidades determinar os fundos disponíveis de acordo com o disposto no artigo 5.º do citado diploma, até ao dia 10 de cada mês. -----

Assim, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser autorizado o aumento temporário dos Fundos Disponíveis, com a antecipação das receitas próprias no valor necessário ao compromisso dos encargos previsíveis com energia elétrica até ao final do corrente ano e das transferências para as Juntas de Freguesia no montante de 751.167,50 €. -----

DELIBERADO: Aprovada, com as abstenções dos Senhores Vereadores, José Carlos Saraiva Rendeiro, Manuel Fernandes Chaves e Maria João Mendes da Santa Fernandes. -----

DIVISÃO FINANCEIRA E APROVISIONAMENTO/PATRIMÓNIO: -----

PONTO QUATRO - Atribuição do direito de exploração da loja comercial nº 1 (exterior) da Central de Camionagem – Proposta de adjudicação – Aprovação da minuta do contrato e autorização para outorga do contrato – Apreciação e deliberação. --

Por deliberação da Câmara Municipal de 13 de abril de 2017, foi autorizada a realização de um concurso público com vista à atribuição dos títulos de ocupação das lojas nº 1 e 3 no espaço exterior da Central de Camionagem de Vila Pouca de Aguiar; -----

O prazo para entrega das propostas terminava às 16 horas do dia 27 de abril de 2017, tendo dado entrada nos serviços de atendimento do Município uma única proposta; -----

Pelas 10 horas do dia 28 de abril de 2017, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o júri do procedimento, nomeado por deliberação da Câmara Municipal de 13 de abril de 2017 e constituído pelos seguintes membros, Presidente: Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros; Vogais: António Joaquim Barreiro Lameiras e José Alberto Cancelinha Diegas, procedeu à abertura da única proposta admitida a concurso; -----

A proposta em causa apresentava o seguinte valor: -----

Proposta única: Loja nº 1 - Orlando Nunes da Silva; valor mensal proposto de 26,00€, acrescida de IVA à taxa legal em vigor. -----

Face ao exposto e no uso das competências que lhe são conferidas pelo Regulamento da Concessão e Ocupação das Lojas do Edifício da Estação Central de Camionagem de Vila Pouca de Aguiar, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de: -----



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

Secr. _____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE MAIO DE 2017

- 1) Adjudicar a ocupação e exploração da loja nº 1 da Central de Camionagem de Vila Pouca de Aguiar a Orlando Nunes da Silva, pelo valor mensal proposto de 26,00 €, acrescida de IVA à taxa legal em vigor; -----
- 2) Aprovar a minuta de contrato anexa; -----
- 3) Autorizar o Presidente da Câmara a outorgar, em nome do Município, o respetivo contrato de exploração. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE E URBANISMO/RECURSOS NATURAIS: -----

PONTO CINCO – AIGRA – Associação dos Industriais do Granito – Proposta de comparticipação financeira – Apreciação e deliberação. -----

Considerando as funções e papel da AIGRA para o setor do granito no Concelho de Vila Pouca de Aguiar; -----

Considerando o plano de atividades da AIGRA para o ano de 2017, com o seu compromisso expresso em, nomeadamente, realizar uma forte aposta na promoção do granito, empreender esforço para obter respostas para as necessidades dos Associados, diligenciar orientações específicas, empresa a empresa, Incentivar à qualificação de formação, sensibilizar os mais novos para a importância do setor na região, reforçar e contribuir para o desenvolvimento económico do setor, motivar a promoção da atuação comercial conjunta dos associados no mercado e promover o alargamento territorial de atuação da AIGRA; ---
Considerando os constrangimentos financeiros da associação para a execução e operacionalização do plano de atividades no ano de 2017. -----

Face ao exposto. É presente uma proposta do Senhor Vereador, Duarte Marques, que se anexa, no sentido de ser atribuído um apoio financeiro de 6 000,00 € (seis mil euros) para viabilizar a implementação do plano de atividades no ano de 2017, plano esse que se anexa. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CULTURA: -----

PONTO SEIS – Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar – 500 anos da outorga do Foral Manuelino às Terras de Aguiar da Pena – Proposta de comparticipação financeira – Apreciação e deliberação. -----

Vai no próximo dia 16 de Maio comemorar-se os 500 anos de outorga do Foral Manuelino às Terras de Aguiar de Pena, a esta efeméride vai associar-se também o Agrupamento de



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

Secr. _____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE MAIO DE 2017

Escolas de Vila Pouca de Aguiar integrando de forma ativa e dinâmica em todas as atividades, nomeadamente no cortejo histórico e no ambiente medieval que se pretende recriar; --- Neste contexto, o Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar decidiu associar o Dia do Agrupamento às comemorações permitindo um salutar convívio entre toda a comunidade escolar com a realização de um lanche; -----

Considerando a relevância da ação e o carácter pedagógico que permitirá potenciar e aprofundar o conhecimento sobre a história do concelho de Vila Pouca de Aguiar. ----- Pelo exposto e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Duarte Marques, que se anexa, no sentido de ser concedido um apoio financeiro no valor de 1 650,00 € (mil seiscentos e cinquenta euros) ao Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, para que desta forma seja possível a concretização do lanche/convívio entre a comunidade escolar. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO SETE – Associação de São Tomé da Gralheira – Proposta de participação financeira – Apreciação e deliberação. -----

Considerando a relevância da atividade das organizações associativas, as quais são uma importante alavanca para o desenvolvimento cultural, recreativo e social junto das comunidades locais. -----

Para o cumprimento dos seus objetivos, a Associações/Clubes carecem da utilização de espaços físicos adequados e com as condições essenciais de segurança, conforto e comodidades. -----

Tendo a Associação São Tomé da Gralheira requerido à Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar apoio a melhoria/substituição da cobertura do edifício onde possui a sua sede, dado que não possuía condições financeiras para a sua total efetivação, atendendo ao volume de investimento necessário à sua realização. -----

De acordo com o estudo prévio das obras pelos técnicos municipais, confirmaram-se as carências infraestruturais ao nível da cobertura do edifício e calcularam que, para a realização das obras necessárias naquela infraestrutura, dotando-a de condições adequadas, o custo total da obra ascenda a 4 540,00 euros (quatro mil e quinhentos e quarenta euros). -----

Em face do exposto e nos termos da alínea o) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Duarte Marques, que se anexa, no sentido de ser atribuída uma participação sobre o custo estimado da obra, no valor de 2 000,00 € (dois mil euros) à Associação São Tomé da Gralheira, para concretização da referida obra, a pagar mediante a apresentação de autos de medição, devidamente visados pelos serviços técnicos municipais. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE MAIO DE 2017

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/DESPORTO E ASSOCIATIVISMO:

PONTO OITO - Federação de Motociclismo de Portugal – Proposta de comparticipação financeira – Apreciação e deliberação.

Considerando que:

- A Federação de Motociclismo de Portugal organiza todos os anos o Portugal de Lés-a-Lés. Este evento é já considerado o maior evento moto-turístico da europa, estando este ano inscritos 1750 motociclistas com um elevado número de estrangeiros, nomeadamente Espanhóis, Franceses, Suiços e da Grã-Bretanha;
- A chegada da 18a edição, no ano de 2016 ao concelho de Vila Pouca de Aguiar, promoveu e dinamizou a economia local;
- A 19º edição do Portugal de Lés a Lés tem início em Vila Pouca de Aguiar nos dias 13, 14 e 15 de junho e tendo a sua chegada a Faro a 17 do mesmo mês;
- Vila pouca de Aguiar terá um prólogo com 110 km, onde os participantes terão a oportunidade de percorrer todos os pontos de interesse socio cultural e histórico do nosso concelho;
- Este evento de elevada dimensão constituindo pois, uma mais-valia para o nosso concelho em termos económicos e culturais.

Considerando ainda que:

- Este evento permite a lotação de todas as unidades hoteleiras do concelho de Vila Pouca de Aguiar;
- Os participantes no 19º Portugal de Lés-a-Lés, têm que abastecer as suas motos nos postos de combustível de Vila Pouca Aguiar e Pedras Salgadas;
- A promoção a nível turístico do nosso concelho dado que os participantes têm que efetuar várias paragens em diversos locais do nosso concelho;

Para a realização deste evento torna-se necessário urna comparticipação financeira de dez mil euros à Federação de Motociclismo de Portugal, assegurando esta todos os encargos com o evento (segurança, policiamento, seguro, palco e som, *speakers*, dorsais, entre outros). Assim, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Duarte Marques, que se anexa, no sentido de ser atribuída uma comparticipação financeira no valor de 10 000,00 € (dez mil euros) à Federação de Motociclismo de Portugal.

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram nove horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

Secr. _____



MUNICÍPIO DE VILA POUÇA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE MAIO DE 2017

----- E eu, Mónica Raquel de Martins Calheiros, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi.-----

O Presidente: _____.

O Secretário: _____.